



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA
Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Pará-MA - CEP: 65.272-000
Tel.: (98)9 8490 -1630 | E-mail: cartorio1oficioslp@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Código Nacional de Matrícula: Nº 030148.2.0002624-73, Protocolo: 8001, o seguinte teor: IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado na Travessa Tamandaré, nº 08, Bairro Lacerda, nesta cidade de Santa Luzia do Pará/MA, com os seguintes limites, medidas e confrontações: medindo de Frente: inicia-se a medida do perímetro no ponto (A), medindo 7,48m (sete metros e quarenta e oito centímetros) de distância até o ponto (B), limitando-se com a Rua de Acesso. Lateral Direita: deste (B) segue medindo 16,40m (dezesesseis metros e quarenta centímetros) de distância até o ponto (C), limitando-se com o Sr. Wesley Lacerda. Fundos; deste (C) segue medindo 7,48 (sete metros e quarenta e oito centímetros), até o ponto (D), limitando-se com área de posse do Sr. Wesley Lacerda. Lateral Esquerda: deste (D) segue medindo 16,40m (dezesesseis metros e quarenta centímetros) de distância, até o ponto (A) início do perímetro, limitando-se com área do Sr. Raimundo Nonato, com área total de 122,67m² (cento e vinte e dois vírgula sessenta e sete metros quadrados) e perímetro de 47,76m (quarenta e sete vírgula setenta e seis metros). PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/MA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nesta cidade de Santa Luzia do Pará/MA. REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01, Matrícula nº 140, às fls. 178 - Livro 2-A, deste Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Pará/MA, 23 de fevereiro de 2017. Emolumentos Prenotação: R\$ 25,70; Ferc R\$ 0,80; Total R\$ 26,50. Emolumentos Matrícula: R\$ 60,50, Ferc R\$ 1,80; Total R\$ 62,30. Emolumentos certidão: R\$ 31,80, FERC R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 32,80. Selo(s) de Fiscalização – Uso Geral nº(s) 24881710, 24881711 e 58731. Eu, _____, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Test^o _____ da verdade.

R-01-2.624. PROTOCOLO Nº 8001, em 07/03/2017 - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE – Em virtude de apresentação do Título Definitivo nº 2078, fls. 002 do Livro 028, Processo Administrativo nº 2310/17, expedido em 08 de fevereiro de 2017, pelo Município de Santa Luzia do Pará/MA, em forma legal e com força de Escritura Pública, o proprietário MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/MA, já qualificado, transmitiu definitivamente por venda à WILDEBRANDO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.470.929-SSP/DF e do CPF/MF nº 605.467.861-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 59, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Pará/MA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 245,34 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), já quitado. ITBI: Imposto quitado em 13/02/2017, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme guia de avaliação e pagamento nº 0019/17, emitida pelo Município de Santa Luzia do Pará/MA, acompanhada de comprovante de pagamento. DOI: Emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site www.indisponibilidade.org.br na pessoa do vendedor, Município de Santa Luzia do Pará/MA, com resultado NEGATIVO, código HASH nº a2ea.f90c.e67a.26e7.e58b.ba4a.2f1b.75c7.105f.debe. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Pará/MA, 07 de março de 2017. Emolumentos registro: R\$ 144,80; Ferc R\$ 4,30; Total R\$ 149,10. Emolumentos certidão: R\$ 31,80, FERC R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 32,80. Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 24881712 e 58732. Eu, _____, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi,

Registradora de Imóveis do Cartório
Gracia Castelo Branco Freitas



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA
Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA - CEP: 65.272-000
Tel.: (98) 9 8490 -1630 | E-mail: cartorio1oficiosp@gmail.com



dato e assino o presente ato, em Testº ____ da verdade.

AV-02-2624. PROTOCOLO Nº 8001, em 07/03/2017 - CONSTRUÇÃO - Procede-se a presente AVERBAÇÃO, a requerimento do proprietário WILDEBRANDO ALVES DE CARVALHO, já qualificado, acompanhado da Carta de Habite-se nº 0007/2017, datada de 13 de fevereiro de 2017, de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000302017-88888711, com validade até 13/08/2017, de Planta Baixa e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº MA20170073852, assinada pelo engenheiro civil Lourival Silva Santos, CREA 110501760-5, devidamente quitada, para constar que no imóvel da presente matrícula encontra-se edificado um imóvel residencial, com uma área total construída de 71,50m² (setenta e um vírgula cinquenta metros quadrados), tendo os seguintes cômodos: 01(uma) garagem, 02 (dois) quartos, 01(uma) sala de jantar e estar, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, a construção foi avaliada em R\$ 91.822,45 (noventa e um mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 07 de março de 2017. Emolumentos averbação: R\$ 677,80; Ferc R\$ 20,30; Total R\$ 698,10. Emolumentos certidão: R\$ 31,80, FERC R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 32,80. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 24881713 e 58733. Eu, _____, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº ____ da verdade.

AV-03-2624- PROTOCOLO Nº 8001, em 07/03/2017 - CASAMENTO - À vista do requerimento formulado pelo proprietário WILDEBRANDO ALVES DE CARVALHO, acima qualificado, procedo a esta averbação para fazer constar que ele casou-se em 14 de novembro de 2002, pelo regime de comunhão parcial de bens, com MARTA COSTA SILVA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.519.969-SSP/DF e do CPF nº 665.162.503-91, conforme Certidão de Casamento lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil da cidade de Brasília/DF, sob o nº 13069, às fls. 33 do Livro nº BA-27, datado de 20 de novembro de 2002. Após o casamento a contraente passou a assinar MARTA COSTA DE CARVALHO. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 21 de fevereiro de 2017. Emolumentos averbação: R\$ 52,50; Ferc R\$ 1,60; Total R\$ 54,10. Emolumentos certidão: R\$ 31,80, FERC R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 32,80. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 24881714 e 58734. Eu, _____, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº ____ da verdade.

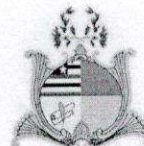
AV-04-2624. PROTOCOLO Nº 8062, em 02/05/2017. RETIFICAÇÃO - Procede-se esta averbação para constar, conforme requerimento do proprietário WILDEBRANDO ALVES DE CARVALHO, já qualificado, instruído com a documentação arquivada, nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, que o imóvel da presente matrícula passou a ter seguinte caracterização: Frente: inicia-se a medida do perímetro no ponto (A) medindo 7,48m (sete metros e quarenta e oito centímetros) de distância até o ponto (B), limitando-se com a Rua de Acesso; Lateral Direita: deste (B) segue medindo 17,00m (dezessete metros) de distância até o ponto (C), limita-se com o Sr. Mauricio G. da Silva; Fundos: deste (C) segue medindo 7,48m (sete metros e quarenta e oito centímetros) até o ponto (D), limitando-se com área de posse do Sr. Mauricio G. da Silva; Lateral Esquerda: deste(D) segue medindo 17,00m (dezessete metros) de distância, até o ponto (A), início do perímetro, limitando-se com área de posse do Sr. Mauricio G. da Silva, com área total de 127,16m² (cento e vinte e sete metros e dezesseis centímetros quadrados) e perímetro de 48,96m (quarenta e oito metros e noventa e seis centímetros). Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 101.822,45 (cento e um mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 02 de maio de 2017. Emolumentos prenotação: R\$ 25,70; Ferc: R\$ 0,80; Total: R\$ 26,50. Emolumentos averbação: R\$ 847,50; Ferc: R\$



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA
Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA - CEP: 65.272-000
Tel.: (98)9 8490 -1630| E-mail: cartorio1oficioslp@gmail.com



25,40; Total: R\$ 872,90. Emolumentos certidão: R\$ 31,80, Ferc: R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 32,80. Selos de Fiscalização – Uso Geral nº 25072576, 25072576 e 119061. Eu, _____, Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº da verdade.

R-05-2624- PROTOCOLO Nº 8921, de 23/07/2020 – COMPRA E VENDA – Por Instrumento Particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, pelo Sistema Financeiro de Habitação – SFH nº 9031472, datado de 14 de julho de 2020, o proprietário WILDEBRANDO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.470.929-SESP/DF e do CPF/MF nº 605.467.861-20 e sua cônjuge MARTA COSTA DE CARVALHO, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.519.969-SESPDS/DF, CPF nº 665.162.503-91, residentes e domiciliados na Rua Caleu, 24, Bairro Cochicho, na cidade de Centro Novo do Maranhão/MA, transmitiu definitivamente por venda à ALISSON MATEUS DE ALMEIDA MELO, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG nº 057305192015-1-SESP/MA, CPF/MF nº 069.039.893-07, residente e domiciliado na Rua Magalhaes de Almeida, 71, bairro centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pago da seguinte forma: valor da entrada: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); valor do financiamento R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), através de financiamento junto ao Banco Bradesco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF n.º60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo. ITBI: Imposto quitado em 21 de julho de 2020, no valor de R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme guia de avaliação e pagamento nº 020/2020, emitida pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA. No mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 127/20, em nome do vendedor, emitida pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA, em 21/07/2020. Apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle 3F29.B2A7.BF5E.A4CC, com validade até 17/01/2021 e Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle D91D.0852.A211.EB1B, com validade até 17/01/2021. DOI: Emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br, na pessoa do vendedor proprietário WILDEBRANDO ALVES DE CARVALHO, com resultado NEGATIVO, código HASH nº c26b.d587.5a43.7fe6.e720.f3eb.51c5.ba33.95ee.6967. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 23 de julho de 2020. Emolumentos Prenotação: R\$ 27,60; Ferc: R\$ 0,80; FEMP (4%) R\$ 1,10; FADEP (4%) 1,10; Total: R\$ 30,60. Emolumentos registro: R\$ 910,85, Ferc: R\$ 27,35; FEMP(4%) R\$ 36,43; FADEP (4%) 36,43; Total: R\$ 1.011,06. Emolumentos certidão: R\$ 34,10, Ferc: R\$ 1,00; FEMP (4%) R\$ 1,36; FADEP (4%) 1,36; Valor Total: R\$ 37,82. Selos de Fiscalização nºs PRENOT030148YYXW0VBB5THUC200, REGAVD030148IL96052RFU8YL437, CERIMV0301486Q58CYB0USVPSA38, ARQUIV030148OH0DC2TWOHXCY95. Eu, _____, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº da verdade.

R-06-2624 - PROTOCOLO Nº 8921, de 23/07/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo Título mencionado no Registro nº 05, o adquirente e fiduciante ALISSON MATEUS DE ALMEIDA MELO, já qualificado, alienou imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário Banco Bradesco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, com sede

65.272.000-1630



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA
Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA - CEP: 65.272-000
Tel.: (98)9 8490 -1630| E-mail: cartorio1oficioslp@gmail.com



no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º o valor da dívida é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); 2º que será resgatada em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 627,26 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), vencendo-se em 05.09.2020, incluindo principal, seguros e demais obrigações, com juros à taxa anual nominal de 6,7380%a.a e taxa efetiva de 6,9500%a.a. Com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 23 de julho de 2020. Emolumentos registro: R\$ 466,55, Ferc: R\$ 14,00; FEMP(4%) R\$ 18,66; FADEP (4%) 18,66; Total: R\$ 517,87. Emolumentos certidão: R\$ 34,10, Ferc: R\$ 1,00; FEMP (4%) R\$ 1,36; FADEP (4%) 1,36; Valor Total: R\$ 37,82. Selos de Fiscalização n.ºs REGAVD0301483L5X50KWWRYGG41, CERIMV030148USEILNTS3DSK5I11. Eu, _____, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Test^o _____ da verdade.

Protocolo n.º 9428, Livro: 00001, Selo: PRENOT0301484Z2Q03LW5EY23T22, Ato: 16.1, Data: 01/08/2023

AV - 7, Livro: 00002, Selo: REGTOR030148GKMZDRLNRV3Q8934, Ato: 16.9

AV-07-2.624 - PROTOCOLO Nº 9428, em 01/08/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO – Conforme requerimento de consolidação da propriedade apresentado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, devidamente assinado por seu representante legal, datado de 13.06.2023, acompanhado de certidões expedida em 20.04.2023, por este Registro de Imóveis, certificando que **ALISSON MATEUS DE ALMEIDA MELO**, CPF nº 069.039.893-07, foi intimado para efetuar o pagamento do débito relativo ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH nº 9031472, firmado em 14 de julho de 2020, registrado sob nº 05 desta matrícula e não efetuou o mesmo, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade fiduciária em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo. Imposto de Transmissão Inter Vivos recolhido no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), conforme guia de recolhimento, pago em 09.06.2023. Emitida a DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br, na pessoa de **ALISSON MATEUS DE ALMEIDA MELO**, com resultado **NEGATIVO**, código HASH nº 9c25.e1fc.16f1.8ef3.1ea1.ec19.2def.054e.28b8.ef43. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 01 de agosto de 2023. Emolumentos Prenotação: R\$ 34,14; Ferc: R\$ 1,02; FEMP (4%) R\$ 1,36; FADEP (4%) 1,36; Total: R\$ 37,88. Emolumentos averbação: R\$ 901,16; Ferc: R\$ 27,03; FEMP(4%) R\$ 36,04; FADEP (4%) 36,04; Total: R\$ 1.000,27. Emolumentos certidão: R\$ 42,18, Ferc: R\$ 1,26; FEMP (4%) R\$ 1,68; FADEP (4%) 1,68; Valor Total: R\$ 46,80. Eu, _____, Tabeliã e Registradora Interina, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Test^o _____ da verdade.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT0301484Z2Q03LW5EY23T22, 01/08/2023 15:35:57, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR030148GKMZDRLNRV3Q8934, 01/08/2023 15:41:23, Ato: 16.9, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, ALISSON MATEUS DE ALMEIDA MELO, Total R\$ 1.000,27 Emol R\$ 901,16 FERC R\$ 27,03 FADEP R\$ 36,04 FEMP R\$ 36,04 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Ivonete Moura de Castro
Tabeliã Autorizada



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA
Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA - CEP: 65.272-000
Tel.: (98)9 8490 -1630| E-mail: cartorio1oficioslp@gmail.com



Protocolo nº 9561, Livro: 00001, Selo: PRENOT030148MGXKAVCD7HSH7J58, Ato: 16.1, Data: 08/03/2024

AV - 8, Livro: 00002, Selo: AVESVD030148ZOQNGT349ZE3QD18, Ato: 16.22.2

AV-08-2.624- PROTOCOLO Nº 9561, em 08/03/2024 – LEILÕES NEGATIVOS –
À vista do requerimento formulado pelo Banco Bradesco S/A, datado de 02 de fevereiro de 2024, procedo a esta averbação para fazer constar que o credor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 31 de janeiro de 2024 e o segundo em 02 de fevereiro de 2024, ambos na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Milan – inscrito na JUCESP nº 266, sem oferta de lances, ficando a dívida quitada e extinta. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 08 de março de 2024. Emolumentos Prenotação: R\$ 35,45; Ferc: R\$ 1,06; FEMP(4%) R\$ 1,41; FADEP (4%) 1,41; Total: R\$ 39,33. Emolumentos averbação: R\$ 109,90, Ferc: R\$ 3,29 FEMP(4%) R\$ 4,39; FADEP (4%) 4,39; Total: R\$ 121,97. Emolumentos certidão: R\$ 43,80, Ferc: R\$ 1,31; FEMP (4%) R\$ 1,75; FADEP (4%) 1,75; Total: R\$ 48,61. Eu, _____, Tabeliã e Registradora Interina, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Test^o da verdade.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT030148MGXKAVCD7HSH7J58, 08/03/2024 11:04:22, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVESVD030148ZOQNGT349ZE3QD18, 08/03/2024 11:07:10, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT0301482KSMR3SLAXSYT25, 08/03/2024 11:08:17, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERELE030148A40AN9LQLX0NLL16, 08/03/2024 11:08:21, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,50 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA 08 de Março de 2024.
Eu, _____, IVONETE MOURA DE CASTRO, Escrevente Autorizada.

